

Vitória (ES), Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019.

**Barra de São Francisco****EXTRATO DE ADESÃO  
PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO  
00013005/2019**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0089/2018 do Pregão Presencial nº 0047/2018 da Prefeitura Municipal de Mantenedópolis-ES, visando a contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: sonorização, iluminação, estruturas de palco, cabines sanitárias, tendas, estruturas metálicas de fechamento, painéis de LED e box truss, para realização de festividades culturais que ocorrerão durante os meses de outubro à dezembro de 2019, sendo a detentora a empresa POUBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.610.698/0001-08, no valor máximo de até R\$ 54.770,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais).

**DELMA DO CARMO  
KER E AGUIAR  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura  
Protocolo 525807**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE INSTAURAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
Nº 0007/2019**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no inciso III, do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de shows artísticos (Banda Dona Rosa, Toni Balbi e Banda, Vinycius Marim e Banda, Israelle Cândido e Banda, Fabrício Ferreira dos Santos), para a festividade cultural denominada "Festival Gastronômico e Cultural de Barra de São Francisco/ES", que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2019, conforme Parecer Jurídico nº 103/2019, advindo da Gerente de Assuntos Jurídicos, sendo que JUSTIFICA o seguinte: 1 - Trata-se de contratação diretamente com as sociedades empresárias representantes dos artistas do setor, os quais são consagrados pela crítica local, bem como pela opinião pública regional. Ademais, trata-se de um evento multicultural, pautado na manifestação popular das mais diferenciadas manifestações artísticas, promovido por esta municipalidade.

2 - Os valores que serão despendidos com as contratações que se pretende, encontram-se dentro dos parâmetros praticados

no mercado, principalmente por se tratar de evento realizado a "portas abertas" sem qualquer ônus para a população, podendo usufruir do mesmo, todo e qualquer cidadão local e regional, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que *in casu* deve ser observado.

3 - Os preços guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade, a saber: Banda Dona Rosa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Toni Balbi e Banda no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos); Vinycius Marim e Banda, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Israelle Cândido e Banda, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Fabrício Ferreira dos Santos, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo valor total do procedimento em epígrafe é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 4 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição. Vejamos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Eis a justificativa.

**DELMA DO CARMO  
KER E AGUIAR  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES,  
20 de setembro de 2019.

**Alencar Marim  
Prefeito Municipal  
Protocolo 525779**

**Cariacica**

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019  
PROC. 11.451/2019.**

Objeto: contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Geraldo, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação,

torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
L. A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI; REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME; LAVID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME; INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME; SEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; M&A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, S & A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI EPP; ILHA CONSTRUÇÕES LTDA ME; MAIA ENGENHARIA EIRELI ME; CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e CONSERMA-SERV. MANUT. E TRANSP LTDA.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**  
ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP por descumprir o item 7.1 c/c subitem 7.1.1 do edital, JOCIMAR PAGANINI PEDRUZI e WA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME por não atenderem o item 7.1.2 do edital.

**EMPRESAS HABILITADAS:**  
L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME, REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME e LAVID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME com valor global de R\$ 154.483,67 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

A ata do Resultado Final estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 20/09/2019.

**ELIZA COELHO DE OLIVEIRA  
VALVASSORI  
Presidente da CPL  
Protocolo 525838**

**Castelo****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar, após suspensão, o seguinte processo licitatório:

**Tomada de Preços Nº 008/19**  
**Objeto:** contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços contidos no Projeto de Conclusão da Unidade da Saúde da Família do bairro Volta Redonda de Castelo  
**Data de abertura:** 08/10/19  
**Horário:** 08:00  
**Fornecimento do edital:** Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 20/09/19

**Felipe Siqueira Pires  
Presidente da CPL  
Protocolo 525682**

**Ecoporanga****AVISO RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE  
Nº 023/2019**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao art. 25, inciso III, da Lei. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de pessoa jurídica para apresentação de show musical na VI CAVALGADA E III CONCURSO LEITEIRO DE ECOPORANGA, conforme segue:

ANDRÉ COVOSQUE DE LEMOS 15595160705, CNPJ: 34.401.051/0001-47, **André Lemos**, apresentação dia 29 de setembro 2019.

**Valor:** 5.000,00.

**Processo:** 6049/2019.

A escolha se justifica não só pelo reconhecimento público do trabalho e experiência do contratado no ramo musical, conforme se constata pelo curriculum vitae que acompanha o processo, como também em função da razoabilidade e economicidade.

Ecoporanga-ES, 20/09/2019  
**Elias Dal'Col  
Prefeito Municipal  
Protocolo 525678**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 036/2019**

**HOMOLOGO** o resultado final do presente certame.

**Objeto:** Aquisição de 25.100 (vinte e cinco mil e cem) ingresso para o parque de diversões, contendo brinquedos motorizados de pequeno e grande porte, destinados a crianças entre 01 (um) a 17 (dezesete) anos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
D A M PEREIRA DIVERSOES-ME, CNPJ: 11.061.691/0001-50.

**Valor Global:** R\$ 125.249,00

**Processos:** 4413/2019

**Data homologação:** 20/09/2019

**ELIAS DAL COL  
Prefeito  
Protocolo 525575**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 040/2019**

**HOMOLOGO** o resultado final do presente certame.

**Objeto:** Aquisição de fogos de artifícios diversos. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/2006 e alterações.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
GV PIROTECNIA LTDA, CNPJ: 08.208.237/0001-74.

**Valor Global:** R\$ 18.356,60

**Processos:** 6119/2019

**Data homologação:** 20/09/2019

**ELIAS DAL COL  
Prefeito  
Protocolo 525579**